



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 129/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de disponibilizar máquinas para o patrolamento e cascalhamento na comunidade de Pau Amarelo, especialmente no trecho compreendido entre a Mercearia da Josi e a divisa dos municípios de Santa Leopoldina e Cariacica.

Santa Leopoldina/ES, 26 de setembro de 2025.


ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – REPUBLICANOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar melhorias nas vias da comunidade de Pau Amarelo, que atualmente se encontram em estado precário, dificultando a mobilidade dos moradores.

O patrolamento e o cascalhamento dessas estradas são essenciais para garantir mais segurança e conforto aos motoristas, agricultores e estudantes que dependem delas para o deslocamento diário e o escoamento da produção agrícola. A falta de manutenção adequada resulta no acúmulo de buracos e na deterioração das vias, comprometendo o tráfego, aumentando o risco de acidentes e causando danos aos veículos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria e com a sensibilidade do Poder Executivo para o seu devido atendimento.